



## Portaria nº 281/2025

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança e Alimentar (CONSEA), e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**Considerando** a Lei Municipal Nº 2.213 de 22 de maio de 2023 que “Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Baturité/Ce no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e dá outras providências”;

**Considerando** a Lei Municipal Nº 2.230 de 14 de junho de 2023 que “Cria os componentes do Município de Baturité/Estado do Ceará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar -SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 45/2023, que Dispõe sobre as competências, composição no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Baturité”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA).



## **REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:**

### **I – Secretarias Municipais**

#### **1. Secretaria da Assistência Social, Direitos Humanos, Mulheres e Segurança Alimentar e Nutricional**

Titular: Vanda Anselmo Braga dos Reis

Suplente: Sarah Regina Ferreira de Negreiros

#### **2. Secretaria da Educação**

Titular: Lindomar da Silva Soares

Suplente: Maria Edna Duarte Diniz

#### **3. Secretaria da Saúde**

Tutelar: Maria Auxiliadora Bessa Santos

Suplente: Luciana Siqueira da Silva

#### **4. Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos**

Titular: Cleudiberto Dantas da Silva

Suplente: Francisco Wanderley Paulo Macário

### **II – Representação da Sociedade Civil**

#### **1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Baturité**

Titular: Eliene Bernardino Mendes

Suplente: Maria Veronice Pereira de Souza

#### **2. Associações Comunitárias de Moradores**

Titular: Maria do Carmo Brito de Almeida (Associação Comunitária dos Moradores da Oiticica)

Suplente: Maria de Nazaré Damasceno (Associação Comunitária do Nova Esperança)



**3. Representante de Entidades Empresariais (Associação Comercial e Industrial de Baturité)**

Titular: José Walter Alves de Lima

Suplente: Maria das Graças Lopes da Silva Barros

**4. Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa (IFCE – Campus Baturité)**

Titular: Patrícia Sobreira Holanda Costa

Suplente: Roberto José de Araújo

**5. Representante de Organizações Não-Governamentais**

Titular: Vânia Pires Mendes (Fundação São Miguel)

Suplente: Celene Maria de Sousa Oliveira (Associação das Famílias Atípicas de Baturité – AFAB)

**6. Representante de Pastorais ou Organismo de instituições Religiosas (Pastoral da Criança)**

Titular: Vanda Maria Severo da Silva

Suplente: Maria Vanda da Silva de Oliveira

**7. Representante de Povos e Comunidades Tradicionais (Comunidade Quilombola Serra do Evaristo)**

Titular: Luiz de Freitas Marques

Suplente: Maria Natália da Silva Freitas

**8. Representante do Sindicato da Agricultura Familiar**

Titular: Antônio Lúcio da Silva

Suplente: João Batista Teixeira

**Art. 2º** - As atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA), são as constantes na Lei Municipal 2.213 de 22 de Maio de 2023.



**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revoga-se a portaria nº 132/2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**PALÁCIO ENTRE RIOS** – sede do Governo Municipal de Baturité, em 01 de julho de 2025.

**Héberlh Freitas Reis Cavalcante Mota**  
**Prefeito Municipal**